

REQUERIMENTO

Quando e como vai funcionar o Programa Nacional de Recolha de Dados, em 2018, nos Açores?

A gestão da pesca na União Europeia assenta em dados recolhidos, geridos e fornecidos pelos países da União ao abrigo do quadro de recolha de dados.

A adoção de um Programa para a recolha e gestão dos dados essenciais à condução da Política Comum de Pescas (PCP) está, desde 2001, na origem do Programa Nacional de Recolha de Dados (PNRD).

Durante vários anos a obrigação da Região, e do Estado Português, na execução do Programa Nacional de Recolha de Dados (PNRD), nos Açores, foi executada pelo IMAR – Instituto do Mar.

O processo de despedimento do pessoal com responsabilidades associadas ao cumprimento da obrigação para a execução do PNRD feito pelo IMAR, segundo o presidente deste Instituto, porque o Governo se recusou assinar um protocolo que formalizasse esta parceria, teve e terá consequências, algumas delas ainda difíceis de avaliar.

Desde logo, o IMAR ficou sem técnicos para a elaboração do relatório do PNRD relativo a 2017, que deve ser entregue até ao final de maio deste ano.

Por outro lado, estamos em maio e o PNRD de 2018 ainda não está a funcionar e nem se conhece como, nem quando, vai funcionar.

Estes factos configuram que objetivamente a Região e o Estado Português estão em incumprimento em relação àquelas que são as suas obrigações perante a União Europeia no domínio da Política Comum de Pescas. A não submissão regular dos dados ou o incumprimento das datas limite para essa submissão, poderão acarretar graves penalizações ao nível financeiro e ao nível da definição de quotas e dos totais admissíveis de capturas (TAC) de algumas espécies piscícolas para os próximos anos.

Além disso, a recolha de dados tem permitido ao longo dos anos a participação da Região e de investigadores regionais em diversas Organizações Internacionais no âmbito da investigação e do conhecimento dos recursos piscícolas e essa participação também não está a acontecer.

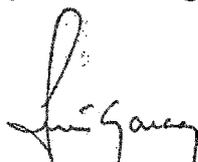
Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

- 1 – Quando e como vai funcionar o Programa Nacional de Recolha de Dados nos Açores em 2018?
- 2 – Quais as consequências para a Região e para o setor das pescas pelo facto de estarmos em maio e o PNRD ainda não estar em funcionamento?
- 3 – Que medidas foram ou serão tomadas para minimizar o não funcionamento do programa até esta data e os consequentes incumprimentos da Região e de Portugal?
- 3 – O relatório do PNRD de 2017 está a ser elaborado? Quando estará concluído?

4 – Quais as consequências para a Região e para o setor das pescas se o relatório relativo ao ano de 2017 não for entregue atempadamente?

Horta, 28 de maio de 2018

Os deputados regionais


Luís Garcia


Jaime Vieira


Carlos Ferreira


Luís Rendeiro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1912 Proc. n.º 54.03.00
Data:	04/05/28 N.º 452/21